



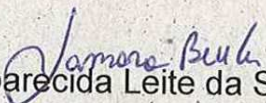
PORTARIA Nº 118 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e conforme processo nº 23411.000815/2012-02,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico-Administrativo que obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**, relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Ana Flávia Costa	1874255	primeira	99,20	E401	E402	05/01/2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker